



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1.862 IGR, de 11 de outubro de 2013.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ

- RESOLVE:**
- 1 – declarar, a pedido, com vigência a partir de 30/09/2013, a vacância por posse em cargo inacumulável do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto I, ocupado pela servidora **Maria Izabel Busato**, matrícula SIAPE nº 1582150, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Exatas do Instituto de Três Rios, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, código de vaga 849038.
 - 2 - Declarar vago o cargo.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13